



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA - SEPROD
DEPARTAMENTO DE CATALOGAÇÃO - DECAT
CENTRO DE CATALOGAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS - CECAFA

Orientação Técnica do CECAFA n.º 02/2015

Assunto: Guia de utilização do novo SISCAT-BR

Propósito: Divulgar orientações para a utilização do novo software de catalogação no âmbito do SISMICAT

Referência: a) Normas para Governança Coorporativa do SISMICAT (NORCAT);
b) Ata da 59ª CC-SISMICAT, item 59-3.

1. Esta Orientação Técnica versa sobre a padronização de procedimentos para utilização do novo software de catalogação do SISCAT-BR pelos órgãos do SISMICAT.

2. O novo software supramencionado em referência ao item a, será utilizado pelo Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA), Centrais de Operação e Arquivo (COA), Agências de Catalogação (AgCat) e Agências de Catalogação Complementares (AgCat-C).

3. Para isso, o Ministério da Defesa adquiriu, instalou e configurou a nova solução tecnológica do SISCAT-BR. Também realizou treinamento do novo software de catalogação com a participação do pessoal do CECAFA, COA e AgCat no âmbito do SISMICAT.

4. Em referência ao item b, o SISCAT-BR foi disponível para utilização em 21 de outubro de 2015.

5. Com a finalidade de ambientação e melhor utilização da ferramenta SISCAT-BR este Centro disponibilizará o ambiente de treinamento na internet através do endereço <https://siscatbrtrei.defesa.gov.br/mcc>, com acesso limitado de 5 (cinco) licenças para cada Elo do SISMICAT (CECAFA, COA-MB, COA-EB, COA-FA) até 29 de fevereiro de 2016.

6. Este Centro disponibilizará o email “siscatbr@defesa.gov.br” onde as COA de forma centralizada deverão encaminhar as solicitações de correções de bugs/erros, dúvidas e melhoria de processos tendo como referencial a nova sistemática de utilização do SISCAT-BR.

7. As COA deverão encaminhar pelo email “siscatbr@defesa.gov.br” as solicitações de inclusão, alteração ou remoção de operadores do sistema, informando o nome completo, número de

matrícula (NIP, SARAM, CPF, Número Identidade), Nome Dotação (CECAFA, COA, AgCat, AgCat-C), email funcional e Perfil (Consulta e Operador).

8. O SISCAT-BR “produção” será acessado por meio do endereço internet <https://siscatbr-prod.eb.mil.br/mcc>.

9. A distribuição de licenças no SISCAT-BR “produção” inicialmente será: 20 (vinte) licenças para COA-MB, 10 (dez) licenças para COA-EB e 20 (vinte) licenças para COA-FA, sendo que a distribuição interna será realizada pela COA conforme necessidade de cada AgCat.

10. Em consequência, solicito a essa COA que realize gestões no sentido de propiciar a entrada em produção do referido software no âmbito da respectiva Força, emitindo orientações que permitam sua efetiva utilização a partir da data prevista, conforme referência b;

11. Esta OT entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro-RJ, 06 de novembro de 2015.


ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Capitão-de-Fragata (IM)
Coordenador do CECAFA